

Av. Visconde de Taunay, 950

CEP 84051-900

Ronda - Ponta Grossa - PR

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PONTA GROSSA		CNPJ: 76.175.884/0001-87	
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950			
UF: PR	CEP: 84.051-900	Telefone: (42) 3901 1686 - 3220 1381	
Conta Corrente: nº 74.986 - 9	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0030 - 2	Praça de Pagamento: PONTA GROSSA
Responsável: MARCELO RANGEL CRUZ DO OLIVEIRA			CPF 726.408.989 - 49
CI/Órgão Expedidor: SESP - PR	Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 17 quilômetros sendo 12 quilômetros com cascalhamento.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Ponta Grossa, cuja população é de 317.339 habitantes possui uma área de 2.112,60 km² e uma extensa malha viária. O orçamento do município para o ano de 2014, destinado a manutenção de estradas rurais é muito limitado e diante as fortes chuvas dos últimos meses, não temos como manter o abastecimento dos equipamentos sem racionamento o que acarreta um atraso no atendimento às comunidades.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	45
Comunidades atendidas: Uvaia e Lageado.	



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$/ LITRO	TOTAL R\$	MUNICÍPIO R\$	SEAB R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel	2,40	48.000,00	6.000,00	42.000,00	18 meses após a publicação da DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização de leito	m ²	102.000,00	motoniveladora	68
02	Abaulamento de leito	m ²	102.000,00	motoniveladora	68
03	Lombada	m ²	336,00	Pá Carregadeira	17
04	Caixas de retenção	m ³	504,00	Retroescavadeira	118
05	Cascalhamento	m ³	7.200,00	Motoniveladora	89,50
06	compactação	m ³	7.200,00	Rolo vibratório	89,50
07	Transporte de cascalho	m ³	7.200,00	Caminhão basculante 12 m ³	570,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
03	Deposito em conta corrente da contrapartida	X					
04	Processo de aquisição de combustível	X					
05	Execução dos serviços	X					

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- A contrapartida do Município será de 12,5 %, do valor do contrato, depositada na conta corrente tão logo o termo aditivo seja publicado, com apresentação da dotação orçamentária que permite a aquisição de combustível.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.




Av. Visconde de Taunay, 950

CEP 84051-900

Ronda - Ponta Grossa - PR

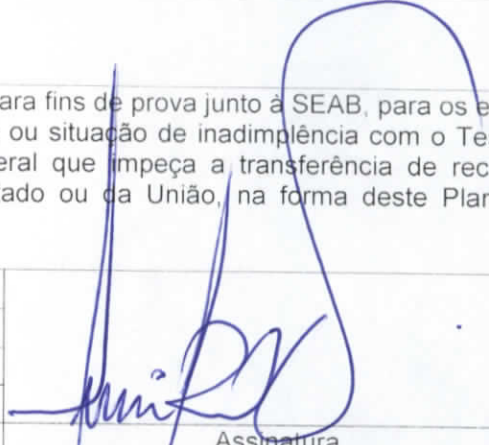
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Patrícia Gerlinger Striquer	
Cargo:	Eng. Agrônoma	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR - 20948/D	
Local:	Ponta Grossa/PR	
Data:	14/03/2014	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

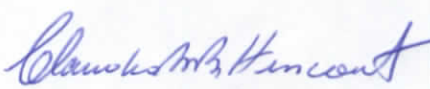
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marcelo Rangel Cruz de Oliveira	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	726.408.989 - 49	
Local:	Ponta Grossa - PR	
Data:	14/03/2014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de Parecer Favorável ao Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 - da SEAB, estando apto para sua efetivação via Convênio.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	Claudio Marques Bittencourt	
CPF:	532.863.089-00	
Local:	P. Grossa	
Data:	28/03/2014	
		<p>Claudio Marques Bittencourt Engº Agrº - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DEAGRO Assinatura</p>

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado

